



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 21 de 21/06/2016

Ementa: Altera a Portaria nº 48/2015 para incluir o Méd. Vet. Rodrigo Etzberger – CRMV/RS 08025 VP na Comissão de Segurança dos Alimentos.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, em especial o artigo 11, letra “j”; e

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 48/2015, a fim de incluir o Méd. Vet. Rodrigo Etzberger – CRMV/RS 08025 VP na Comissão de Segurança dos Alimentos.

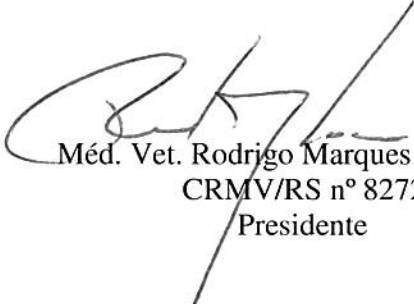
Art. 2º - A Comissão de Segurança dos Alimentos passa a ser a seguinte composição:

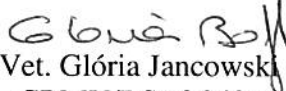
- Méd. Vét. Liris Kindlein	CRMV/RS 06760 VP – Presidente
- Zoot. Thais Nadruz D'Almeida	CRMV/RS 00992 ZP
- Méd. Vet. André Mello da Costa Ellwanger	CRMV/RS 07421 VP
- Méd. Vet. Luciano da Silveira Chaves	CRMV/RS 07927 VP
- Méd. Vet. Elci Lotar Dickel	CRMV/RS 02228 VP
- Méd. Vet. Marcelo Páscoa Pinto	CRMV/RS 05002 VP
- Méd. Vet. Fernanda Araújo de Britto Velho	CRMV/RS 08291 VP
- Méd. Vet. Luciano Cirelli da Silveira	CRMV/RS 08393 VP
- Méd. Vet. Marina Schmitt	CRMV/RS 06428 VP
- Méd. Vet. Rodrigo Etzberger	CRMV/RS 08025 VP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Roff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral